



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4001/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 036186/2012,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **NILCE DO SOCORRO GUIMARÃES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotada na Escola de Aplicação, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 08 de março de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 01 de novembro de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal